



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



=DECRETO Nº 1.596, de 24 de outubro de 1974=

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 876, de 10 de outubro de 1974".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

- ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças um crédito adicional especial na importância de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) para atender às despesas - com desapropriação de áreas de terra para ampliação do Cemitério local, que receberá a seguinte classificação:
- | | |
|------------|--|
| 4000 | <u>CEMITÉRIO</u> |
| 4.0.0.0.97 | - Despesas de Capital |
| 4.2.0.0.97 | - Inversões Financeiras |
| 4.2.1.0.97 | - Aquisição de Imóveis |
| 060 | - Desapropriação de Área... Cr\$ 35.000,00 |
- ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro apurado no Balanço do Exercício de 1973, na mesma importância
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 24 de outubro de 1974.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Sant'Assis
PAULO SANT'ASSIS - Diretor do Depto. de Administração.